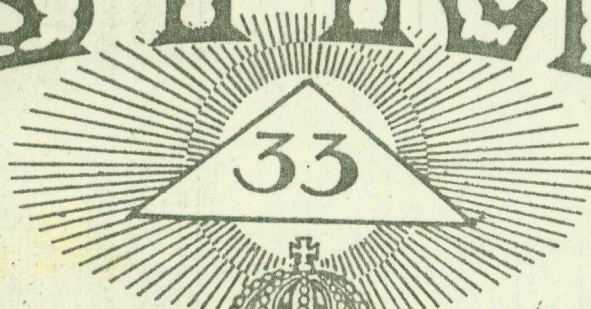


# ASTRÉA



ORDO AB CHAO



DEUS MEUMQUE JUS



ORGÃO OFFICIAL DO SUPREMO CONSELHO DO BRASIL

Anno I — Num. 6

Junho de 1927

## SUMMARIO

Novos Rumos

A missão da Maçonaria nos tempos modernos  
Especialmente em relação ao Brasil

Lojas de Perfeição

O primeiro Príncipe maçom — (*Dubley Wright*)

Um banquete monstro

Sup. Cons. do Canadá

A Maçonaria na Hespanha — (*Equitas R. †*)

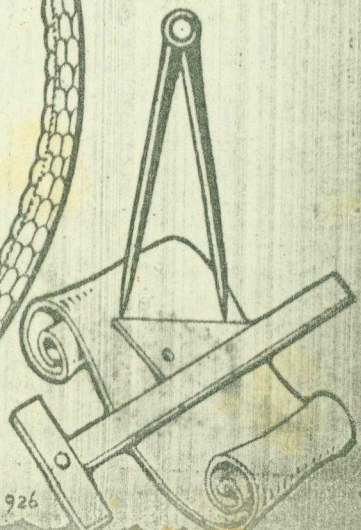
Documentos para a Historia do Rit. Esc. no Brasil

Consultorio Maçonico

Noticiario

Parte Oficial : — Decreto n. 4—

Correspondencia



# EXPEDIENTE

---

Esta publicação, de character exclusivamente maçonico, será publicada mensalmente e é o órgão official do Sob. . . Sup. . . Cons. . . do gr. 33 do E. . . Esc. . . Ant. para os Estados Unidos do Brasil.

Alem da materia de character official publicará esta revista artigos abrangendo todos os sumptos maçonicos e os que á Maç. . . puderem interessar.

A collaboração é livre para todos os Iir. . . regulares, sujeita, entretanto, aos directores.

---

## Preço de assignatura

Anno . . . . .	20\$000
Numero avulso . . . . .	2\$000

---

## Materia de publicidade, em cada numero

Pagina . . . . .	100\$000
1/2 pagina . . . . .	60\$000
1/3 » . . . . .	45\$000
1/4 » . . . . .	30\$000
1/8 » . . . . .	20\$000

Os Corpos Subordinados gozarão, na secção *Correspondencia Official*, de 50 % de abate.

---

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director-secretario E. Velho Monteiro  
á Rua da Carioca n. 50

---

As remessas de metaes serão feitas exclusivamente ao director-thesoureiro  
Co J. Moreira Sampaio, á Rua Uruguay n. 114

---

**Condições de Assignatura** — Os Iir. . . e as OOff. . . que desejarem continuar a receber *Astréa* deverão remetter seus nomes e seus endereços, bem legiveis e acompanhados da importância de VINTE MIL REIS — valor de uma assignatura.

Qualquer assignatura será annual e começará com o numero do mez de Janeiro, terminando com o zembro de cada anno. Os que tomarem assignatura em qualquer mez do anno terão direito ao recebimento dos numeros atrasados desse anno.

---

Os pedidos de assignatura deverão, bem como a importancia respectiva, ser enviados ao director  
Coronel Dr. Joaquim Moreira Sampaio — Uruguay n.º 114 — Rio de Janeiro.

---

*Astréa* só será distribuida aos assignantes e aos Corpos e Autoridades que a ella tiverem direito.

# ASTRÉA

REVISTA DE ESTUDOS MAÇONICOS

Orgão Official do Sob. Sup. Cons. do gr. 33. do Rit. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Unidos do Brasil

O P

Gr. Or. do Rio de Janeiro — 30 de Junho de 1927

NUM. 6



## Novos Rumos

A crise que se vinha processando no seio da Maçonaria brasileira desde 1921, quando o Sob. Sup. do gr. 33 do Rit. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Unidos do Brasil, avocando a sua soberania estando em pleno vigor e execução as CConst. EEst. e RReg. GGer. do Rit. no Brasil de ter seu ruidoso desfecho com a denuncia solemne feita pelo mesmo alto corpo do pacto que o contra o Gr. Or. do Brasil.

O Sob. Sup. Cons. em reunião plenaria, a 17 de Junho, deliberou por unanimidade de votos essa denuncia e aprovou o texto de Manifesto aos Corpos Escocezes existentes no paiz, da mensagem aos SSup. e outras PPot. MMaçon. existentes no Univer. Decreto e Instrucções que publicamos em outro numero desta revista, documentos todos decorrentes da mencionada denuncia.

A 20 de Junho em sessão do Conselho Geral da Maçonaria effectivou-se essa declaração pelo organo do Sob. Sup. que em rapidas phrases, historiando os factos ocorridos desde 1921, demonstrou a perfeita lealdade e o procedimento do Sup. Cons., a cordura, a tolice, a longanimidade com que o Alto Corpo Escocez nos seus longos annos aguardára a reforma constitucional do Gr. Or.; demonstrou que o tratado firmado entre o Sob. Sup. Cons. e o Gr. Or. fora firmado só em nome do mesmo ultimo corpo, pois só por meio d'elle o Gr. Or. do Rit. Esc. passára á sua jurisdicção; apesar de sua assignatura e ratificação se tornara nula e sem execução devido á incerteza, instabilidade e hesitação por parte do Gr. Or. cuja administra-

ção infirme não era de molde a despertar confiança; e por fim, que o Alto Corpo Escocez, certo, pelas declarações formaes feitas a varios de seus membros pelo Gr. Mest. em exercicio, Dr. Octavio Kelly de que a orientação desse Ir. era francamente desfavoravel á manutenção do tratado, correrá ao encontro dos seus desejos; mas exgotada afinal a sua paciencia, no uso de suas prerogativas soberanas, em vez de denunciar a tratado preferira denunciar de vez o seu pacto de União e Confederação com o Grande Oriente, separando-se resolutamente deste Corpo e avocando a si todas as corporações escocezas existentes no paiz.

Pelo Decreto nº 4 do Sob. Sup. Cons. ficam de nenhum effecto o Dec. nº 1 e as duas primeiras alíneas do Dec. nº 2 de 2 de Outubro do anno passado, publicando o Tratado, desligando as Lojas Escocezas do seu juramento de obediencia ao Sup. Cons. e transferindo a sua jurisdicção ao Gr. Or.; mantem-se todos os dispositivos do Dec. nº 2 relativos aos Corpos Escocezes e autorisa-se a criação de Grandes Lojas Symbolicas nos Estados, Grandes Lojas ás quaes o Sob. Sup. Cons. expedirá Cartas Patentes Constitutivas que lhes garantem a plena independencia e soberania.

Ha uma falsa visão dos motivos causadores da crise que avassala a Maçonaria brasileira.

Essa crise ninguem melhor a definiu do que o Pod. Ir. Dr. Souza Carneiro, da Bahia, em recente documento, "E' preciso dividir para governar."

O Gr. Or. não tem querido adoptar de todo essa formula, que lhe asseguraria, sem prejuizos moraes nem pecuniarios, a harmonia e unidade de acção.

Que ha feito e tem pretendido fazer os seus defensores de agora senão mantel-o agarrado com unhas e dentes ao preconceito feudal da necessidade dos latifundios extensos mas incultos?

Pensaram, porventura, em adoptar aquella formula com o apoio do Supremo Conselho e dos GGr.: CCap.: justificando assim a existencia normal e aceitavel do Gr.: Or.: do Brasil como um corpo meramente politico e administrativo da Maç.: para uso exclusivamente nacional?" "Isso da Maç.: brasileira como fazenda do Gr.: Or.: mais cedo ou mais tarde haveria de acabar, pelo menos na Bahia, porem não occulto estar o Gr.: Or.: do Brasil alheio ao seu proprio prestigio edificador por intermedio da *Soberania dos Ritos* existentes em seu seio"

Nessas palavras está expressado o pensamento dos MM.: dos Estados em suas justissimas reivindicações sempre desprezadas pelo ferrenho, pelo despótico, pelo injusto centralismo que foi e seria por muito tempo ainda o orientador da politica do Pod.: Cent.: se os factos que hoje occorrem não precipitassem a grande obra de transformação e reorganização da Maç.: brasileira.

Não foi bastante a lição do Rio Grande do Sul afastado ha 35 annos do Gr.: Or.: do Brasil; não bastaram os varios movimentos havidos em diversos Estados, de franca repulsa a esse centralismo absurdo. A orientação errada manteve-se, e ao desejo manifestado pelos corpos espalhados pela vastidão de nosso territorio e que se sentiam com forças, já pelos seus elementos intellectuaes, já pelos materiaes de prover ás suas proprias necessidades como respondeu o Corpo Central?

Por essa autonomia ratinhada, incompleta, falha, por essa economia castrada que se contém na actual Const.: do Gr.: Or.:.

Permittiu-se e esse foi o grande erro, pela Lei Geral, pela Constituição do Gr.: Or.: a constituição nos Estados de corpos á feição do corpo central, com todas as suas perniciosas falhas de organização, pomposos e inuteis porquanto seus menores actos podiam ser annullados pelas autoridades federaes. — Ainda mais rodeou-se a sua criação de tantas exigencias, de tantas condições difficeis de serem preenchidas que praticamente esse dispositivo constitucional que consagrava a satisfação das aspirações autonomicas deixou de existir.

Eram essas aspirações que o Pod.: Cent.: não sentia, não comprehendia, não podia sentir nem comprehender obsecado por um partidarismo estreito por uma visão tacanha das cousas maçonicas aliada a uma ignorancia profunda das organizações maçonicas mundiaes que não lhe permittiam alargar o ambito de sua orientação introduzindo-lhes as idéas liberaes que a evolução obriga com vigor imperativo.

Dahi a decadencia da Ord.: o estiolamento das OOff.:; por isso mesmo o afastamento dos bons elementos, dos elementos intellectuaes, dos *homens bons*, dos verdadeiros MM.: desolados com a esterilidade dos trabalhos maçonicos, substituidos nas columnas por aquelles que ao seio da Ord.: vinham buscar a satisfação de pequeninas vaidades pessoas ou os proventos de ambições profanas, já politicas ou outras; elementos que foram a pouco e pouco deturpando a nossa Ord.: convertendo-a em um agglomerado heterogeneo e desorientado, ignorante e falho, desordeiro e anarchico, negação de todas as virtudes, de todos os principios, de todas as leis, de todos os dogmas maçonicos.

Não havia resistir á prepotencia do Pod.: Cent.:.

Que valiam revoltas contra o seu predominio, que valia libertar-se da sua jurisdicção se as portas do reconhecimento por parte da Maç.: regular se conservavam fechadas aos novos corpos assim formados, sem resposta, sem echo, surdos aos seus appellos por isso que

o Gr.: Or.: á sombra do Sup.: Cons.:, Pot.: salmente reconhecida, impedia que elles fossem ponderados?

D'ahi o mallogro de todas as creações de dissidentes do Gr.: Or.:, excepção feita do Gr.: do Rio Grande do Sul que se mantem, entretant com actividade apenas dentro das fronteiras do

E o centralismo ferrenho continuava a imp meio de um coro de reclamações contra a sua policia esterilizadora.

Essa a crise da Maç.: brasileira que se viu cessando desde os ultimos annos do imperio a pa so com a crise que igualmente se processava na de profana e teve a sua solução em 15 de Novembro 1889.

\*\*\*

Lateralmente, uma outra crise sobrevinha.

Nós, no Brasil, tinhamos que acompanhar a criação maçonica mundial. E esta vinha cada vez firmando a impossibilidade de se manterem Ritos sem leis proprias, reguladoras de sua vida e desenvolvimento, garantidoras de sua regularidade guante de organizações cujas leis administrativas vez contravinham aquellas.

Isso se dera com especialidade com os Sup. Conselhos e mais do que em outras partes do America Latina — por intermedio dos Grandes entes — Supremos Conselhos, Potencias Mixtas, organizações hybridas cujo consorcio foi de funestissimos resultados para o Rit.: Esc.: — Essa crise de transformação das organizações e a quasi decação das Potencias Mixtas. Acceleraram a solução pedidos Congressos Maçonicos Internacionaes de mos Conselhos de Bruxellas, Washington e La em 1907, 1912 e 1922.

A formula deixou de existir — Só perduramos que por pouco tempo, no Uruguay.

Por toda parte o Rit.: Esc.: Ant.: e Ac bertou-se de qualquer tutela. — Cada Supremo selho fez-se forte dentro de sua organização sobre assumiu a plena jurisdicção do Rit.: em suas or ções philosophicas, entregando o symbolismo ás Lojas.

Ainda ahi o tacanho centralismo do Gr.: O Brasil em nossa terra tentou oppor obstaculos a evolução natural, buscando manter o soberano Co çonico, Director do Rit.: Esc.: Ant.: e Acc.: a leis que as suas reppelliam, incompativeis com dogmas, com os seus principios, com as condições da sua vida regular.

Corpo Soberano, reconhecido universalmente sendo parte da Confederação Internacional dos mos Conselhos; com sua personalidade juridica nhecida pelas leis do paiz, não restava outro p mento ao Sup.: Cons.: senão precipitar a solu ção da crise. Mas precipitando a segunda precipitou igu te a primeira.

\*\*\*

Precipitou a primeira porque corresponde a hostilidade do Gr.: Or.:, á sua teimosia em desconhe ohe os imprescriptiveis direitos soberanos, o Sob.: Cons.:, ao separar-se, teve de avocar a si todas as Escocezas que delle dependem directamente, por suas Cartas Constitutivas só desse Alto Corpo em jamais do Gr.: Or.:, e de accordo com as leis saes do Rit.:, desinteressado do symbolismo, te autorisar a criação nos Estados de Grandes Loja beranas.

Já agora esses Corpos, que correspondem ao jo dos nucleos maçonicos espalhados pela superfi do Brasil não mais terão a temer a pecha de irregula

pre lhes impediu o surto e o reconhecimento por demais Potencias Maçonicas, porque oriundos Pod.: Legítimo, que por isso mesmo lhes garante a liberdade.

a fatalidade dos acontecimentos originada da cega dos cegos orientadores das cousas maçônicas. Pod.: Cent.: vê-se hoje o Sup.: Cons.: erguer as robustas o labaro da descentralização maçônica à frente das grandes correntes que nos propugnam pela criação de corpos que regulem o desenvolvimento, que trabalhem pelo progresso e grandeza da maçonaria local.

duas crises tiveram assim uma solução completa. A solução importa na transformação, na regeneração. Maç.: brasileira sobre novas bases, sob moldes integrando-se na organização universal de que se trata muito arredada.

\* \*

separação dos dous corpos, Sup.: Cons.: e do Brasil faz com que cada um se desinteresse do outro.

A solução houvesse sido sabiamente encaminhada com clareza e franqueza, no Brasil poderia ter-se feito o que se queria e conseguiu. Leia-se os artigos publicados nestas linhas e o artigo publicado em outro lugar da revista sobre a Maç.: hespanhola. Lá, em sessão solenne de todas as corporações maçônicas foi decretada a dissolução do Grande Oriente Espanhol, a conservação das Grandes Lojas que regressem ao symbolismo, e a criação do Sup.: Cons.: com a jurisdição sobre as questões philosophicas exclusivamente.

Por isso, para fins internacionales, as Grandes Lojas reorganizando-se, reorganizarão o velho corpo tradicional do Grande Oriente Espanhol que nada mais é que um Conselho Federal Symbolico constituido pelos representantes das grandes Lojas e seus representantes.

A evolução ali partiu de cima para baixo: aqui, a política vesga e estreita do symbolismo absorvente está se realizando de baixo para cima.

Separaram-se as Grandes Lojas independentes, sob a égide dos Estados. Podem viver assim toda a existencia. A criação no Rio de Janeiro de um Corpo Central de coordenação e direção, a luz da tradição, é uma iniciativa radiante porquanto ellas delle não carecem nem para os negocios internos nem para suas relações exteriores. Poderão entretanto, se assim entenderem, preparar-se para o futuro para reconstruir o Gr.: Or.: e não fadado a desaparecer totalmente por isso que não mantel-o as Lojas do Rit.: Mod.: ou do Rit.: taxado de irregular por 99 % dos Maçons presentes no Universo; Rit.: cujos diplomas são guardados ás portas de todos os Templos Maçônicos, e os adeptos não sendo reconhecidos como legítimos. Pode ser que se realize no futuro essa confederação. Por enquanto porém o que ha é a criação das Lojas Soberanas nos Estados, aproveitando a oportunidade que surge pela primeira vez na Maçonaria brasileira.

Por aqui o Sup.: Cons.: assim como foi o garantidor da regularidade da maçonaria brasileira no paiz foi também a sua garantia unica contra a criação de outros corpos oriundos de revoltas e scições. Evitou-se scisões e revoltas, mas a vida precaria dos corpos assim creados que não conseguiram o reconhecimento das PPot.: Maçonicas regulares espalhadas pelo mundo foi por isso mesmo ephemera. Desanimados, retraíram-se, os corpos dissolviam-se e os adeptos volviam á obediencia do corpo central e obediam.

Porém por suas Leis o Sup.: Cons.: que não reconhece o symbolismo, permite a criação de Grandes Lo-

jas ás quaes expede Cartas Constitutivas que são a garantia de sua vida soberana dentro da mais perfeita regularidade. Essas Grandes Lojas podem licitar e obter o reconhecimento maçônico de todas as PPot.: regulares existentes no planeta.

O Ir.: que pertença a uma Loj.: trabalhando sob a jurisdição de qualquer dellas é um Ir.: legítimo, um Ir.: regular que encontrará abertos em toda a parte os Temp.: a cuja porta bater.

Por essa forma os nucleos maçônicos nos Estados podem satisfazer as suas legítimas aspirações de viver por si e para si; de guardar as suas rendas e dar-lhes a applicação que entenderem; decidir elles mesmos as questões que só a elles interessam, com presteza e conhecimento de causa, sem inuteis delongas e recursos ao Pod.: Cent.:.

Isso quanto ao symbolismo.

Por outro lado os Estatutos do Sup.: Cons.: permitem a formação nos Estados em que exista uma Gr.: Loja de Consistorios do gr.: 32 — Esses Consistorios que dependem exclusivamente do Supremo Conselho manterão sob sua jurisdição todas as OOff.: destinadas á pratica dos grãos superiores ao de Mestre: Lojas de Perfeição, Capitulos, Conselhos de Kadosch.

Nada impede, pelo contrario é expressamente permitido que trabalhando lado a lado, unidos pelos laços da mais pura fraternidade, sem interferencia de um na vida do outro, Grandes Lojas e Consistorios firmem um convenio pelo qual as rendas de umas e outros sejam recolhidas a um cofre commum destinado a estipendiar a vida e as actividades maçônicas locais.

E' bom acrescentar desde logo que a actual Constituição do Gr.: Or.: do Brasil desconhecia até a existencia dessa alta officina philosophica e administrativa — Consistorio — Para o Gr.: Or.: a hierarchia escoceza permittida aos Estados parava no gr.: 30, no Conselho de Kadosch.

Deante de semelhantes vantagens que hesitações pode haver?

Por isso, dissemos acima, que a fatalidade quiz que os dous problemas maçônicos existentes no Brasil fossem resolvidos a um tempo.

A transformação que se opera na organização da Maçonaria no Brasil impoz-se desde que a política vesga de alguns aprendizes legiferantes entendeu que a lei politica puramente administrativa do Grande Oriente que deveria servir de elo a varios Ritos, cada um trabalhando de accordo com as leis reguladoras de sua existencia devia transformar-se em pesada cadeia que os prendesse, annullando-lhes todas as prerogativas, coagindo-os em seus velhos costumes, em suas tradições, desconhecendo-lhes os dogmas, perturbando-lhes os trabalhos, deturpando-lhes a orientação; desde que, paralelamente, com mão de ferro tentou abafar todas as aspirações autonomicas dos nucleos maçônicos existentes no paiz aqui, ali e alem, transformando officinas e maçons em meras fontes de renda para os cofres insaciaveis, renda que jamais encontrou uma applicação utilitaria.

Essa a transformação que se processa.

Ligado ao Grande Oriente do Brasil pelo pacto de confederação o Sob.: Sup.: Cons.: do Brasil foi sempre leal ao ajuste.

Hoje porém que esse pacto se quebra, que elle passa a viver separado é com a maior satisfação que proporciona ás Officinas do seu Rit.: os meios de regularmente constituirem os Corpos locais que correspondem ás justificadas aspirações autonomicas de longos annos manifestadas e até aqui sempre impedidas por uma politica centralisadora, que ora se esboroa, impotente para impedir esse movimento que marcará uma nova era para a Maçonaria brasileira.

# A missão da Maçonaria nos tempos modernos.

## Especialmente em relação ao Brasil

(H. J. da C. — P. do R. Seg.)

Muita gente há que pensa, varios os que affirmam que a missão da Maç. já foi cumprida e nada mais justifica a sua existencia ou antes a sua persistencia nos tempos que correm, da electricidade, do radio, do aeroplano...

Outr'ora, argumentam, quando o espirito humano não se emancipara, quando as formulas de governo eram absolutas, comprehende-se fosse creada uma instituição como a maçonaria, destinada a nos mysterios dos seus templos preparar os espiritos para o combate sem treguas ao obscurantismo e á tyrannia.

Dentro das Lojas, continuam, refugiavam-se todas as ideas liberaes, todas as ideas progressistas que collidiam com os principios estabelecidos pelos governos e pelas religiões. Ahi, no crisol das discussões se apuravam e, foi da orientação maçonica que derivou a implantação no mundo da primeira democracia—com a reunião do Congresso de Philadelphia e a independencia das 13 colonias americanas: ali se conceberam as obras da Encyclopedia, que transformaram a mentalidade europea e foram a causa da Revolução Franceza: nellas se processou a emancipação das colonias de Portugal e Hespanha no solo americano: e mais, as revoluções liberaes de Portugal e Hespanha, as de 1830 e 1848 na França, um vasto acervo emfim de trabalhos e esforços em prol da liberdade e do progresso.

Mas tudo passou.

Os tempos que correm são claros e brilhantes.

Já não ha mais motivos para que um nucleo de homens pensantes se reúna e continue a trabalhar uns rituaes anachronicos, recheiados de formulas obscuras que não se justifica senão por uma pueril vaidade que depõe contra a mentalidade dos que persistem em delles fazer uso.

O que ha de erroneo em taes asserções saltará logo aos olhos dos que de animo frio, sereno, considerarem com absoluta imparcialidade o drama que se vem processando no vasto scenario que é o nosso planeta.

A orientação maçonica por excellencia repousa nos sentimentos de tolerancia e de fraternidade.

Ora, hoje como sempre estamos muito longe de ver attingido esse ideal.

A intolerancia quer politica, quer religiosa continua a reinar, comprimindo as consciencias e as liberdades publicas.

A Maç. trabalhou pela unidade italiana, foi mesmo o seu magno factor. Entregou o throno da Italia redimida á dynastia sabaúda e mal passadas duas gerações essa mesma dynastia, amnullada pela prepotencia de um *condottiere* que a curva ante a ameaça dos *camisas pretas*, proscree a Maç., encarcera e assassina os seus membros, saqueia e destróe seus templos, prega ou consente que se pregue o exterminio da nobre associação que tantos martyres deu á causa da liberdade italiana!

E' a Maç. italiana hoje em dia una associação secreta, tão secreta como nos dias em que o delicto de ser pedreiro livre se pagava com a forca erigida nas praças da Roma dos Papas ou Napoles e Parma dos Bourbons.

Para trabalhar pela segunda redempção da Italia nossos Irm. se reúnem ora aqui, ora ali e no soffrimento seapura e sublima a sua fé nos destinos finaes da

Maç.; são poucos na realidade mas por isso mesmo lecionados. Nem todos terão o animo assás forte para arrostar os sicarios de Mussolini, que têm os cem olhos de Argus voltados para a Maç. que o atemorisa, e o unico adversario possivel deante do acovardamento geral.

Houve depois da guerra uma recrudescencia de idéas mais retrogradadas, como houve um relaxamento geral dos costumes, da moral; a dissolução campêa; os sentimentos de honra, de probidade desaparecem ante a sede de gozo infrene, de luxo, de prazeres que deve satisfazer a todo custo; os laços de familia se afrouxam e o pudor feminino desaparece, os costumes se aviltam e nesse tumultuar de appetites é que as instituições typicas, revivescencia dos dias mais sombrios da historia humana, vem aos poucos se implantando, substituíndo-se áquellas creações em que o progresso sympathisara o liberalismo conquistado em seculos de labor rissimo.

A Humanidade passa por tremenda crise: moral, principalmente.

As erroneas concepções economicas e financeiras, as barreiras tarifarias, os systemas monetarios, o patrimonismo do Estado tal como é concebido, sugando as forças vivas das massas trabalhadoras; as desigualdades sociais, o pauperismo, a miseria, a morte lenta pelos gellos da civilização, causados, como a tuberculose, exemplo, pela desnutrição de gerações inteiras ou sua pela mingua absoluta de trabalho e de recursos, tudo isso está a indicar que a civilização humana tem uma grande e pesada tarefa a realizar ainda, antes que possa o mundo ser o paraíso ideal para todos os seus habitantes.

Por outro lado as competições entre povos, as rivalidades guerreiras, os appetites de conquista, as ambições de uma diplomacia de mentalidade atrazada, a politica armamentista que gera a atmospheria de desconfiança que envolve povos e nações, a sciencia ao serviço do crime a crear novos e poderosos instrumentos de destruição, cada dia afastam para mais longe os ideaes de fraternidade universal.

Como dizer-se pois que já terminou a missão da Maç., que ella não tem mais razão de ser, de persistir?

Como dizerse pois que devemos desertar os nossos Templos, dobrar os nossos aventaes, atirar a um canto o compasso, o esquadro, a regua de 24 polgadas e o nivel, todos os nossos symbolicos instrumentos de trabalho?

Como dizer-se pois que só por uma visível tendencia aos jogos pueris e futeis que serviram aos maiores de norma ás suas lucubrações philosophicas sociaes é que os MM. de hoje insistem e teimam em agarrar-se ao anachronismo dos seus rituaes que não tem mais significação nos dias que correm?

\* \* \*

Ha no mundo um nucleo de generosos corações e espiritos que se abeberaram nos ensinamentos da religião universal — da religião da Fraternidade Universal.

Vivem espalhados em toda parte; encontram-se nas mais cultas sociedades europeas como no seio das republicas americanas; ireis deparar com elles no Oriente, na China e no Japão, na Africa do Sul, na India e na Australia...

São almas que se rebelam contra as injustiças e os crimes que se levantam contra as desigualdades, e que estimula o mais intenso, o mais ardente amor á humanidade soffredora.

São os inspiradores de todas as grandes idéas e idéas generosas de paz perpetua, de fraternidade universal.

do arbitramento succedendo á guerra, do desarmamento das nações, da extincção da diplomacia secreta...

Aspirações, simples aspirações que não se corporaram ainda em realizações, mercê da mentalidade que da empolga e orienta os governos em geral.

Buscae acompanhar qualquer desses vultos de apolo dos mais nobres, dos mais generosos ideaes e velozes, pela calada da noite participar dos trabalhos de sua vida, executar os trabalhos desse velho ritual disciplinar e inspirador dos pensamentos mais elevados no symbolismo ainda anachronico, como queiram; velozes no seio da velha Instituição Maçonica haurir coragem e energia para, volvendo ao mundo profano consagrar redobrada actividade á tarefa do aperfeiçoamento humano.

Não, a Maç. não findou a sua missão; mal tem perdido mesquinha parte da tarefa que é o seu grande, seu eterno programma.

O nosso symbolo maior é justamente o que envolve o trabalho: a reconstrucção do Temp. de Salomão.

Comprehendeis, acaso, esse symbolo formidavel? Meditastes, por vezes, em sua significação?

\* \* \*

O Povo de Deus era uma misera tribu ilhada em um mesquinho territorio asiatico, uma faixa de terra insignificante se a compararmos com a dos seus poderosos vizinhos. No apogeu de sua civilização guerreira quando começou a se acantonar em povoados de maior grandeza; reunidos todos os pequenos chefes das doze tribus sob um chefe unico que tomou pela primeira vez na sua historia o titulo de rei, pensaram os judeus em como possuíam todos os seus vizinhos um Templo ao Deus.

Essa foi a realização do seu grande monarcha que na verdade, Salomão; fez elle o Templo com o concurso de artifices phenicios, muito mais adeantados em civilização do que os seus semi-barbaros vizinhos. Ah! mesmo na Palestina, Tyro e Sidon eram as metropoles do commercio mundial, o centro de uma actividade sem igual naquelles tempos.

Foram os artifices phenicios os obreiros daquella magnifica fabrica que deslumbrou os rudes judeus com as maravilhas do seu acabamento. O Templo de Salomão, o mesquinho se o compararmos com as portentosas construcções de outros povos, foi para o povo hebreu a maior maravilha do mundo. Agarrados á terra, elles não tinham conhecimento de alheias civilizações. Orgulhosos de ser o *Povo Eleito*, tudo para elles se resumia nas poucas leguas de terra que constituíam o seu habitat.

E o Temp. de Jerusalem — a mais perfeita obra feita das mãos do homem, visto que a sua architectura ordenada e traçada pelo proprio Deus — ficou o eterno symbolo da sua nacionalidade.

Veio a decadencia, a guerra, a conquista, o saque e depois a destruição do Templo; veio a escravisação em massa e o transporte do povo de Deus para longinquas terras.

Sobre as ruínas de Sião succediam unicamente as tentações de Jeremias.

Mas ainda no exilio, furtando-se a uniões com os outros povos, mantendo puro o sangue dos seus maiores, um pensamento os dominou sempre — a volta a Jerusalem, a reconstrucção do Templo, do symbolo eterno da sua nacionalidade, o testemunho palpavel da sua eleição pelo soberano Artífice dos Mundos — para de seu sahir o Messias, o Apostolo da Boa Nova.

O Temp. é pois a Summa Perfectibilidade.

Para nós MM. o Temp. é um Symbolo — é o polo do Universo.

Pinta-nos a Tradição de todos os povos, a existencia no Principio, quando do Cahos informe se gerou o Mundo, de um Paraíso Terreal.

Ahi a vida era uma delicia. Todos os animaes nelle viviam, lado a lado, pacificamente. A virtude imperava, reinava a Paz, a doçura, a tranquillidade. Nem um dos males que hoje affligem a Humanidade existia.

As arvores, carregadas de fructos extendiam-nos, confortadores, aos nossos paes. Eterno, em sua mocidade eterna, o primeiro casal, innocente, gosava as delicias do Paraíso.

Veio depois a primeira falta e todos os males se desencandearam na terra.

Houve o primeiro conflicto humano e o irmão trucidou o irmão.

Perdeu-se o Paraíso — destruiu-se o Temp. de Salomão.

O Temp. de Salomão que os MM. têm de reconstruir é esse Paraíso Terreal da Tradição e da Lenda.

A Idade de Ouro não deve ser do passado — deve ser do Futuro.

Nós é que temos de preparar a Humanidade para essa conquista.

A nós cumpre extinguir os males que reinam sobre a terra, de sorte que o irmão não trucidar o irmão, que não haja palavras de odio e de maldição, que os corações se purifiquem, que não haja superioridade de uns sobre os outros, que filhos de uma mesma origem sejam eguaes, livres e irmãos.

E' esse o Symbolo do Temp. de Salomão.

Meditae sobre elle, reflecti bem e vereis que ao fim haveis de concordar commigo que a nossa missão está quasi toda ainda por ser cumprida.

O Povo hebreu considerava-se o unico capaz de realizar a reconstrucção do seu Temp. por isso que era *eleito*.

Nós MM. somos os unicos capazes de realizar a reconstrucção desse Temp. ideal da perfectibilidade humana, porque partimos do principio de que independente de crenças religiosas, de credos politicos, de raças, de nacionalidades, de idiomas, de costumes, somos todos eguaes e irmãos.

E' isso que faz a superioridade da Maç. sobre todos os institutos humanos, sobre todos os partidos, sobre todas as religiões, por isso que constituimos um campo neutro em que todos sem distincção, iguaes pelo nivel, tem guarida.

\* \* \*

Essa balda de considerar ridiculos e anachronicos os nossos symbolos, os nossos aparelhos e methodos de trabalho é propria dos MM. ignorantes, daquelles que podem passar vinte annos no seio das Officinas maçonicas, investir-se de todos o grãos, conservando-se sempre Aprendiz.

E não se diga que vamos encontrar esses Aprendizes só entre gentes de pouca cultura.

Ai, não!

E' justamente no meio daquelles que tem a apparencia de mais cultura, entre os que se agarram ao titulo de doutor, aquelles de que um pergaminho faz presumir ao menos que são doutos, que se recrutam esses Aprendizes, ou antes esses *profanos de avental*, como em tempos passados os chamou em documento maçonico o Ir. Mario Behring, nosso actual Sob. Gr. Comm.

Incapazes de um esforço para apprehender o quid mysterioso dos rituaes e symbolos, mirando apenas o lado externo, a apparencia das cousas, sentem-se chocados com a vetustez dos apetrechos que veem, com as formulas que ouvem e não comprehendem...

D'ahi o desdem com que se referem a *isso que já está fora da época, que não se coaduna com os nossos dias, com o nosso progresso, com a nossa civilização.*

D'ahi os pruridos da reforma, abolidas as nossas tradicionaes usanças, sem perceberem, coitados, que jamais entenderão de Maç.: que a nossa Ord.: só persiste, só se mantém, atravessa os seculos, graças á superior philosophia que deriva justamente dessas formulas, desses symbolos para elles insignificativos por que como aquelle livro de que fala o Apocalypse:

*Librum . . . signatum sigillis septem.*

E' a estes que tem os verdadeiros MM.: o desejo de gritar, quando se entregam aos seus ridiculos exercicios de rhetorica anti-maçonica, a apostrophe virgiliana:

*Procul ! Procul este profani !*

Para longe, para bem longe, profanos ! Que com a vossa presença manchais um logar sagrado !

\* \* \*

O Temp.:, a disposição particular dos objectos que nelle existem, a attitudo dos Ilr.:, as joias, as fitas em que ellas se prendam, chocam á primeira vista o iniciando, todo o iniciando.

O scepticismo zombeteiro dos que buscam na Ord.: um interesse qualquer, fará com que o symbolismo maçónico seja para elles uma letra morta.

Entretanto esse symbolismo tanto fala á vista como aos ouvidos mas esses que buscam na Maç.: a mera satisfação de uma vaidade pueril ou de interesse profanos são como os condemnados do Evangelho, *têm olhos e não veem, têm ouvidos e não ouvem.*

Deixemos porem esse assumpto e volvamos ao principal.

A Maç.: tem ainda uma grande missão sobre a terra, afirmamos.

Internacionalmente os problemas são varios e já os apontamos; mas dentro do paiz não existem, por acaso? Existem e muitos.

Paiz em que os analphabetos avultam sobre alphabetisados, onde a politica se faz atravez dos desfructadores de posições, em que a administração vae de erro em erro mal curando dos interesses do paiz, em que o voto é um mytho mercê da indiferença geral, os representantes da nação só representam de facto os corrilhos que os escolhem e enviam ao parlamento, uma mentalidade no povo mal orientada por esses processos politicos e por uma imprensa desmoralisada e sem ideas, magistratura e magisterio convertidos em titeres dos governantes, classes armadas sem disciplina, um functionalismo parasitario, serviços publicos precarios, é esse, infelizmente, o quadro geral de nossa patria, depois de 38 annos de regimem republicano.

Cada Estado faz vida isolada e os interesses communs, os laços federativos vão se afrouxando cada vez mais; as regiões do norte olham com ciumes as regiões do sul e vice-versa; o sentimento fraternal desapareceu e cria-se uma mentalidade nova, tal qual existia ao tempo da independencia e que 80 annos de monarchia unitarista não conseguiram fazer desaparecer, dentro da qual se encara sem pavor a possibilidade da fragmentação futura deste grande todo que é a America Portuguesa,

A' Maç.: brasileira incumbe uma grande tarefa por meio de suas Officinas, todas com a mesma orientação de trabalhar pelo estreitamento desses laços. Por isso mesmo entendemos que cada Off.: deve manter uma escola e um grupo de *boy-scouts*.

Esta revista já se referiu ao que vae realisando a Maç.: nos Estados Unidos com a Ordem de Jacques de Molay. No Chile o scoutismo se desenvolve á sombra

das Lojas Maçonicas. Entre nós o que ha feito o preparo das novas gerações? Nada!

E entretanto o scoutismo é uma obra pura maçonica—Baden Powell, seu creador era um Ir. eminente—Leia-se o Código Escoteiro, leiam-se as suas publicações a respeito, Entretanto a Maç.: brasileira deixou escapar uma excellente occasião de se remendar á gratidão da patria não se preocupando aqui com o scoutismo.

A escola, a bibliotheca, a divulgação de obras prias a entreter no Brasil sentimentos da unidade nacional; o trabalho indefesso pelo alevantamento do moral do nosso povo, pela sua desanalphabetisação, propaganda oral, escripta, por todos os meios e respeito absoluto aos direitos de cada um por par governantes e governados; a obra constante, diária elevação da mentalidade que nos permita a correção dos erros que nos victimam e empecem o nosso progresso tudo isso é obra que compete mais que todos á Maç.: porque esta, pairando acima de partidos e credos religiosos, não tem que pautar sua orientação por dogmas, antes pelos maiores e mais sabios principios do progresso da humanidade.

E essa orientação, liberta de preconceitos estreitos é que o Prof.: vem haurir dentro dos nossos Templos por meio desse aparelhamento vetusto, desses ritos anachronicos que são a essencia da sabedoria humana que devemos trasmitir intangiveis aos nossos filhos como dos nossos pais os recebemos.

## Lojas de Perfeição

Em 25 de Fevereiro proximo passado reuniram-se no Gr.: Or.: do Rio de Janeiro os seguintes membros cons.: José Croccia, 31.:, Ernest Gui Kopschitz, 30.:, Dr. João Pereira Cardoso Thompson, 30.:, Cyro José Luiz, 30.:, Antonio Moreira de Andrade, 30.:, Christovam José Mendes, 30.:, Sebastião Elpidio de Azevedo, 30.:, Annibal Teixeira, 18.:, Guimarães, 18.:, José Camillo Ribeiro Vianna, 18.:, Arthur Cardoso Machado, 18.:, Antonio Luiz Gonçalves, 18.:, Carlos Galliano, 18.:, Abel Pegado Cruz, 18.:, Moyses Alberto Ohana, 18.:, Alfredo Maguera Junior, 18.:, Othello de Mendonça, 18.:, Manoel Duarte Costa, 18.:, Heitor Dantas, 18.:, membros das LLoj.: Symb.: «Esperança», «Dezoito de Julho», «Luiz de Camões», «Salomão», «João Caetano de Urias», fundando duas Lojas de Perfeição, que tomaram os titulos distinctivos de «Rio de Janeiro» e «Gonçalves Lêdo», sendo eleitos para Presidentes provisórios, respectivamente os Ilr.: Ernesto Gui Kopschitz, 30.: e Dr. João Pereira Cardoso Thompson, 30.:.

Os pedidos de cartas constitutivas foram immediatamente deferidos pelo Sob.: Gr.: Comm.:, cujo pedido foi approved em reunião do Sob.: Sup.: Cons.: de Março corrente.

Ambas as Lojas já celebraram as suas Sessões Regularisação com todas as formalidades do Rituário de Loj.: de Perfeição «Gonçalves Lêdo» em 14 do corrente e a Loj.: de Perf.: «Rio de Janeiro» em 2 do corrente.

Ficam assim installadas as primeiras Lojas de Perfeição, formando não só a base para os Corpos superiores Escocozes no Gr.: Or.: do Rio de Janeiro como ainda Officinas que servirão de escolas de progresso e aperfeiçoamento maçonicos, dos Mestres e Prof.:, provindos das Lojas Symbolicas do Pod.: Cent.



# O primeiro Príncipe Maçon

(DUDLEY WRIGHT)

Da «New Age»

O primeiro príncipe iniciado na Ordem Maçonica foi Francisco Estevão, nascido em Nancy a 8 de Dezembro de 1708, que succedeu a seu pae Leopoldo José Carlos, no ducado de Lorena em 27 de Março de 1729.

Em 1731 foi constituída uma loja especial, de emergência, tendo como Ven. J. T. Desaguliers, John Stanpe e John Holzendorf como Vigilantes, o Conde de Westerfield e outros irmãos para o fim de iniciar e salvar o duque que posteriormente foi exaltado ao gr. Mest. na Inglaterra, no mesmo anno.

Por essa occasião o Gr. Mest. da Gr. Loj. da Inglaterra, Lord Lovel, depois Conde de Leicester avoçou uma Loja de emergência para reunir-se em Norfolk, na Houghton Hall, terra de Roberto Walpole, Conde de Oxford; ahí foi o duque exaltado, juntamente com Thomas Pelham, duque de Newcastle.

Desde aquelle momento o duque de Lorena creou grande interesse pela Maç.; seu nome passou a ser frequentemente citado em trabalhos de varias lojas e um nome especial era sempre erguido á sua pessoa nas lojas austriacas.

No anno que se seguiu á sua iniciação foi fundada a Loj. tendo o seu nome por patrono, não como se costumou muitas vezes installada por elle.

Em 1735 elle renunciou á Lorena em virtude do tratado de Vienna; em 1736 casou-se com Maria Theresia, herdeira de Carlos V, Imperador da Austria; ao morrer Gastão de Medicis em 1737 succedeu-lhe no ducado da Toscana; foi ahí que se proclamou o protector dos Maçons perseguidos pela Inquisição que estabelecera na Toscana pouco tempo antes da morte de Gastão de Medicis.

Francisco de Lorena não permittiu a promulgação da Bulla do Papa Clemente, de 28 de Abril de 1738, ordenando fossem postos em liberdade todos os Maçons presos por ordem da Inquisição, archivados todos os processos contra elles intentados.

Foi pois Francisco Estevão o primeiro príncipe que entrou para a Maçonaria; seu exemplo foi seguido por grande numero de personagens augustos que emulavam na protecção dispensada á Ordem contra as perseguições desencadeadas pela Curia Romana por especial instigação dos jesuitas, que não permitiam a sua vasa em suas intrigas e ataques á Instituição.

Diz Ladisláo de Malezovitch:

«Não se passou muito tempo sem que a Igreja catholica Romana conhecesse da existencia da nova ordem cosmopolita cujas tendencias progressistas e liberais eram oppostas ás suas; declarou por isso uma guerra de exterminio aos Maçons e á Maçonaria. O pulso e confissionario eram os meios escolhidos para essa guerra sem treguas, sem successo entretanto. Antes de se dizer, serviu para incentivar o progresso da ordem. A novel associação ia ser fortalecida por esses heroes temporaes que lhe ameaçaram a existencia. A Igreja Catholica perdera sua influencia absoluta sobre as classes educadas. Desde a Reforma, em vez de se apoiar á testa da civilização e do progresso, constituiu-se ao contrario em seu maior obstaculo, combatendo o espirito renovador e as idéas liberaes que quer na vida politica e quer na vida social.»

Pela morte de seu pae, occorrida em 1740, Maria Theresia collocou em sua cabeça o imperial diadema da Austria e nomeou seu marido regente.

A imperatriz pessoalmente não era sympathica á Maçonaria; assim seu marido só pôde obter do governo della uma certa tolerancia, de sorte que pelo menos não houve perseguições á Ordem naquelle Estado eminentemente catholico.

Por aquella época existiam na Austria muitos Maçons, que porém não podiam trabalhar por isso que não existia Loj. regular para isso.

Em 1742, a 17 de Setembro, com carta concedida pela Loj. «Tres Esqueletos» de Breslau, creou-se em Vienna a Loj. «Tres Espelhos». Seu primeiro Ven. foi uma pessoa de genio excentrico, Albrecht José, Conde de Hodiz, que em fins desse anno teve varios desaguizados com a Loj. de Breslau na qual vira a luz.

A 7 de Março de 1743 foi a Loj. viennense dissolvida a mão armada por ordem expressa da imperatriz. Conta a tradição que o proprio Príncipe Consorte teve difficuldade em escapar ao cerco, pelos fundos do Temp., mas a verdade é que nem certeza existe de que elle assistisse ás reuniões da Loj., mesmo porque se isso se desse elle seria o Ven. Após sua morte, entretanto, foi elle apontado como o Gr. Mest. da Loj. Velha e em uma publicação *Journal des Freimaurer* (Vienna 1764) se diz que elle reunia em palacio os Iir. e com elles trabalhava em Loj.

Ladisláo de Malezovitch (*Ars Quatuor Coronatorum*) diz a respeito:

«Não foi porém muito efficiente a sua actuação em favor da Ordem, nem podia ser, dada a sua especialissima posição em uma corte com a orientação que prevalecia em Vienna. Essa devia conter-lhe a actividade maçonica. Seus principaes serviços constavam do emprego de sua influencia junto da imperatriz e de seus conselheiros clericos todos, para que não vissem a Maç. com máos olhos, evitando por esse meio as perseguições.»

Não há duvida que só o facto de se saber que tão alta personagem era membro e protector da Ordem contribuiu muito para acreditar a Maç. Por isso mesmo todos os Iir. existentes em toda a Allemanha lhe eram gratos, buscando occasião para manifestar-lhe esses sentimentos. Francisco foi eleito imperador em 1745. A Loj. de Hamburgo celebrou, por iniciativa do Deputado Provincial Grão Mestre Von Bönigk uma reunião festiva na Town Hall á qual estiveram presentes mais de 100 pessoas de ambos os sexos, sendo lido um poema de Wardach, Secretario e Orador da Loj. Absalão, em homenagem ao Imperador. Uma cópia impressa em setim foi remettida ao soberano e o poeta foi por isso galardoado.

Deve-se a Francisco a absolvição e libertação do Conde Francis Anthony de Spork, o introductor da Maç. na Bohemia, que perseguido pelos Jesuitas fôra preso; foi por influencia do imperador que a sua innocencia ficou comprovada e elle foi restituído á liberdade. Nunca mais recuperou a saúde, abalada por sete longos annos de prisão em uma masmorra.

Foi elle ainda quem intercedeu em favor do Conde Paradis fazendo-lhe restituir os bens e propriedades confiscadas por motivo de suas actividades maçonicas.

Francisco morreu subitamente de um insulto apoplectico em Inspruck a 18 de Agosto de 1765 aos 57 annos de idade.

Muito se poderia falar desse príncipe sabio, progressista, prudente e bom.

Sua posição de príncipe consorte de uma imperatriz ciosa das suas funcções de governante, afastado por isso mesmo dos negocios publicos, fez com que elle se dedicasse ao commercio e a especulações bancarias; ganhou com isso uma boa fortuna deixando cerca de 20 milhões de florins, quando morreu.

Entretanto não havia miseria a que não acudisse.

Forrado o seu espirito de sadia philosophia; conhecia as sciencias occultas, applicava-se á alchimia com outros scienistas, pesquisando a pedra philosophal. Protegeu as artes e as letras, dotou a capital austriaca com um magnifico Museu Numismatico. Grandemente tolerante em materia religiosa recommendava sempre os recursos á persuasão de preferencia ao emprego da força e da violencia. Foi membro da Sociedade dos Rosa Cruz e de outras seitas hermeticas. Possuiu outros grãos maçonicos além dos symbolicos, tendo introduzido na Austria o de Cavalleiro da Aguia ou Perfeitissimo Mestre; conferiu-o a a Fischer, cirurgião da Corte que mais tarde foi membro da Loj.ª «Esperança Coroada». William Cox o autor da *Historia da Casa d'Austria* é de opinião que se elle houvesse directamente influido nos negocios politicos, provavelmente muitas desgraças teriam sido poupadas á Europa.

A imperatriz sentiu grandemente a morte do esposo e de certo em attenção á sua memoria fundou varias academias para o desenvolvimento das artes e sciencias, collegios populares, reformou o ensino publico instituindo premios para os estudantes mais applicados; reformou varios abusos da igreja e regulamentou os mosteiros, prohibindo que antes de 25 annos completos professasse alguém; supprimiu o direito de asylo as igrejas e mosteiros, causa de muitos abusos, a tortura para obter confissões, a Inquisição, a Sociedade de Jesus emfim, apesar de seu confessor pertencer a essa Ordem.

O seu successor foi José II, o imperador philosopho—que apesar de não ser M.ª. tinha sobre a Ordem Maçon.ª um excellente conceito.

*N. da R.* — Em outro numero já publicamos a regulamentação da Maç.ª na Austria, estabelecida pelo Imperador José II.

### Um banquete monstro

Já demos noticia do grande banquete com que os Maçons inglezes commemoraram o facto da subscrição aberta para a obtenção dos fundos necessarios á construcção em Londres do novo palacio maçonico haver attingido á somma de 826 mil libras esterlinas (réis.... 33.040:000\$000). Bom será entretanto voltemos ao assumpto pois que a Maç.ª brasileira anda bem carecida desses estimulantes.

O duque de Connaught, da familia real, tio do soberano reiuante é ha 25 annos o Gr.ª. Mest.ª. de Gr.ª. Loj.ª. da Inglaterra, desde que o Principe de Galles, seu irmão, ascendeu ao throno com o nome de Eduardo VII.

Foi o Gr.ª. Mest.ª. que solicitou do povo maçonico esse esforço pecuniario, de *um milhão de libras* (quarenta mil contos) para a erecção do novo templo. E' bom dizer que após guerra os esforços generosos dos Iir.ª. inglezes para fins de pura caridade quasi decuplicaram. Foi exigida maior somma de sacrificios de todos para acudir a milhares de orphãos de Maçons que a guerra deixara ao desamparo.

Parecia assim que esse appello do Gr.ª. Mest.ª. fosse difficilmente correspondido. Entretanto, os MM.ª. inglezes fizeram ponto de honra em acudir aos reclamos da Ord.ª. e o milhão pedido á hora que escrevemos já estará talvez recolhido ao thesouro da Gr.ª. Loj.ª. Os MM.ª. inglezes de alta representação rivalisavam em esforços para isso.

O Ir.ª. Alfred Robbins, que ultimamente nos visitou foi um dos mais ardentes propugnadores dessa subscrição que encontrou largo echo até na imprensa profana.

O banquete ficou famoso por ser o maçonico até aqui realizado.

Dous mil creados serviram a refeição; ordens por meio de signaes electricos, tel um gigantesco megaphone.

Foram consumidos: 3 mil libras de perús, 3.000 garrafas de champagne; pratos, 40.000 garfos, 20.000 colheres. As cadas em successão cobririam a distancia de milhas. Compareceram 7.554 Iir.ª. ao banquete.

O terreno onde foi construido o actual Gr.ª. Loj.ª. foi adquirido por 3.150 libras. Em 1792 foi inaugurado o primeiro edificio, e em 1866, restaurado em 1874, 1783 e 1900. A adquiriu um terreno ao lado do seu e nos dias de hoje guido agora o magestoso edificio da Maç.ª.

## Sup.ª. Cons.ª. do Canadá

### A reunião de 1926

Acabamos de receber o relatório das Sup.ª. Cons.ª. do Canadá, referentes ao anno 1926.

A reunião annual realizou-se em I Scotia a 6 de Outubro, presidida pelo Comm.ª. Alfred F. Webster; presentes os H. Davis, Log.ª. Ten.ª. Comm.ª., W. H. Secr.ª., E. T. Malone, Gr.ª. Thes.ª., Arthur Chanc.ª., James Winfield, Gr.ª. Mest.ª., de M. Logan, Gr.ª. Mar.ª., W. Wardrope, Gr.ª. Jabez Miller, Gr.ª. Cap.ª. das GGuard.ª. e de Insp.ª. GGer.ª. EEff.ª. e HHon.ª.

Lido o expediente passou o Sup.ª. Cons.ª. a deliberar no gr.ª. 14 entrando no recinto varios outros grãos.

Foi lida a mensagem da qual extracintos dados: foram fundados: dous Capitulos, em Saskatoon e Peterborough.

O Supr.ª. Cons.ª. tem sob sua jurisdicção 24 Capitulos de Rosa Cruz e 26 Lojas.

A renda do Sup.ª. Cons.ª. proveniente sobre o gr.ª. 33, contribuições dos Corporados, juros de capital, certificados, ascende a 177:704\$000.

A renda total, incluindo o saldo anterior, ascende a 41.277 dollars (330:216\$000), e a despeza de 31:480\$000.

O Gr.ª. Secr.ª. do S.ª. I.ª. vence annualmente os serviços de seu cargo 2 mil dollars (16:000\$000).

O Sup.ª. Cons.ª. possui em titulos 125.904 dollars (1.007:232\$000).

Existem no Canadá 4.478 Iir.ª. de diversos Consistorios; 7.692 membros dos Rosa Cruz; e 11.932 membros das Lojas.

As taxas para admissão em um Cap.ª. média 75 dollars (600\$000) em uma Loja 100 dollars (800\$000). A filiação nos Capitulos (240\$000); nas Lojas de Perfeição (320\$000).

Os grãos 19 a 30 custam 100 dollar; 15 a 18, a mesma quantia; 4 a 14, 125 dollars.

Foram elevados ao gr.ª. 33, 8 irmãos. E o gr.ª. 33 a 6.

São 32 os Membros activos do Sup.ª. Cons.ª. do Canadá e 143 os membros honorarios (grãos

# A Maçonaria na Hespanha

(Por Equitas, R. †)

Foi a Hespanha o quarto paiz, em ordem chronologica, que estabeleceu a Maç.: ou antes adoptou a Maç.: reformada em 1717 na Inglaterra. Esse facto deu-se a 15 de Fevereiro de 1728 e a Loj.: teve o nome de "Matritense". Fundou-a o duque de Waston e a sua Pat.: foi concedida pela Gr.: Loj.: da Inglaterra. A installação regular foi a 17 de Abril do mesmo anno, tomando ella então o n. 60 nos registros da Gr.: Loj.: da Inglaterra. Funcionava na rua Larga de S. Bernardo.

Vieram depois varias Lojas em Gibraltar e outros pontos, de sorte que em 1739, Lord Lovell, Gr.: Mest.: inglez nomeou o Ir.: James Commenford Gr.: Mest.: Provincial de Andaluzia.

Em 1740 porem, Felipe V, então rei, obediente aos desejos da Igreja Catholica prohibiu expressamente a Maç.: em seus estados, de que resultou a prisão de varios Ir.:, encerrados nos calabouços da Inquisição e depois condemnados ás galés.

Em 1751 novas perseguições se desencadearam em virtude da Bulla de Benedicto XIV, excommungando a nossa Ord.: Houve nessa epoca um frade, José Orrubia, que fez-se iniciar m.: para conhecer os nomes dos Ir.: e os pontos em que trabalhavam as Lojas, indo logo delatá-los. Elle conseguiu tão bem seus infames propositos, que delatou á Inquisição 97 Lojas com os seus respectivos Quadros completos. (\*)

Centenas de Ir.: foram assim presos e muitos exterminados.

Em 1757 novo Decreto Real, (Fernando VI) prohibia as Lojas Maçonicas sob as penas mais severas.

A Ord.: conservou-se secreta naquelles tempos omminosos até que no reinado de Carlos III, teve grande desenvolvimento.

Em 1767 installou-se a primeira Gr.: Log.: Española de que foi Gr.: Mest.: o famoso estadista Conde de Aranda.

Por esse tempo foram os jesuitas expulsos da Hespanha.

Em 1780, sob o influxo das ideas francezas, transformou-se a Gr.: Loj.: em Gr.: Or.: que se installou no antigo palacio dos duques de Hajar em Madrid, na Carrera de San Jerónimo.

Em 1794, reinando Carlos VI, foi o conde de Aranda desterrado para Jaen. Processado, não teve seguimento o processo, fallecendo elle em 1798, com 78 annos de idade.

Sucedeu-lhe o conde de Montijo, em cujo governo entrou a Ord.: em decadencia.

Com a occupação franceza, officiaes maçons fundaram na Hespanha varias Lojas sob o Rit.: Mod.: em Sevilha, Salamanca, Madrid, Jaén etc,

O Sup.: Cons.:

O Conde de Grasse Tilly em 1811 fundou em Madrid um Sup.: Cons.: do gr.: 33 do Rit.: Esc.: Ant.: e Acc.: O Conde de Grasse Tilly fora o fundador do Sup.: Cons.: de França. Tinha poderes para essa criação emanados do Sup.: Cons.: n.º 1, J. S. dos Estados Unidos (Charleston). Os primeiros SSob.: GG.: CCom.: foram: D. Miguel José de Azanza, ministro do rei José Bonaparte, D. Agustín Argüeles, virtuoso e eminente hespanhol; Antonio Peres de Tudela.

Em 1814, Fernando VII, voltou ao throno e procreveu a Maç.:; esta passou, de novo, a funcionar em segredo. Duas Lojas em Granada e Malaga, que foram descobertas, tiveram de se ver dissolvidas e seus membros presos. Em 1819 foram presos os Ir.: da Loj.: de Murcia e quasi todos morreram de mãos tratos na prisão. Em 1820 triumpharam as ideas liberaes. A Maç.: restabeleceu livremente os seus trabalhos. O general Riego, nome tão popular na Hespanha, foi eleito Gr.: Mest.: e exerceu o cargo até 1823, quando morreu, martyr da liberdade. Volveu o despotismo a imperar e a Maç.: a realizar seus trabalhos secretamente. Um decreto de Fernando VII determinou que todo M.: conyicto fosse enforcado.

Raras as Lojas que resistiram a essas barbaras perseguições. Uma Loja de Granada, surprehendida a trabalhar foi dissolvida e sete mestres de seu quadro foram enforcados. Ia-se no momento da intervenção dos esbirros proceder á iniciação de um prof.:—Este, preso tambem, foi condemnado ás galés. Em outra Loja de Barcelona foram presos todos os seus membros; o Ven.: coronel Galvez foi enforcado; dous Ir.: foram condemnados á detenção perpetua; outros a penas menores; varios fugiram para o estrangeiro.

Seria interminavel a lista dos martyrisados por pertencerem á Maç.: em Hespanha.

Em 1829 uniram-se o Gr.: Or.: e o Sup.: Cons.: elegendo para os cargos de Gr.: Mest.: e de Gr.: Comm.: ao infante D. Francisco de Paula de Bourbon, espirito muito liberal; era cunhado da Rainha D. Christina.

Em 1832 um Decreto Regio amnistiou todos os emigrados, volvendo á Hespanha então os MM.:expatriados.

Em 1846 foi reorganizada a Maç.: que estava decadente, sendo creado o Gr.: Or.: Español, que trabalhava exclusivamente no Rit.: Esc.:; pela Const.: havia 12 Lojas Metropolitanas.

D. Francisco de Bourbon deixou o Gr.: Mestrado; substituiu-o D. Ramon Maria Calatrava que só serviu um anno. Empolgado pelo Ir.: Pinilla entregou-se o Gr.: Or.: de olhos fechados á politica militante. Isso deu-lhe um falso esplendor. Crearam-se cerca de 300 Lojas na peninsula. Em 1849, devido a essa intromissão na politica começou nova perseguição á Maç.:—E na voragem politica desapareceu a nossa Ord.:.

Até 1853 a perseguição continuou intensa, O Ir.: Calera, Ven.: de uma Loj.: de Gijon e varios obr.: foram presos.

Em Barcelona foi cercado o predio em que funcionava uma Loj.: composta de Ir.: hespanhoes, francezes e italianos. Foram presos 14 na sess.: e mais seis em suas casas. Processados foram condemnados a 5 annos de prisão seguidos de mais 5 de desterro.

Durante o ministerio Espartero que era M.:, iniciado na America, gosaram da tranquillidade os Ir.:.

Centenas de Ir.: entretanto foram deportados para as Philippinas, ilhas de Fernando Po e Anno Bom no governo do general Narvaez—esse vomito de sangue, no dizer de Guerra Junqueiro.

Desagregou-se inteiramente a Maç.: hespanhola. Varias Lojas passaram a funcionar sob a jurisdicção do Gr.: Or.: de Portugal; outras do Gr.: Or.: de França; algumas do da Italia, ainda outras do da Belgica e da Gr.: Loj.: da Inglaterra.

Com a revolução de 1868 e a volta ao regimen liberal cuidaram os Ir.: hespanhoes de reorganizar a Ord.: Formaram-se tres grupos então: um constituido pelas Lojas dependentes da Maç.: portugueza; outro sob a direcção do antigo Gr.: Mest.: D. Ramon Maria Calatrava; o terceiro composto de Ir.: com tendencias reformadoras, formou o Gr.: Or.: de España, elegendo

(\*) Sonnenfels. Diario de Vienna para os Maçons. 1784.

para Gr.: Mestr.: ao rico negociante D. Carlos Celestino Magrany Clarck.

Com a reforma feita pelo Gr.: Or.: de Portugal, delle se separaram as Lojas hespanholas, indo umas para o Gr.: Or.: de España.

Outras tomaram rumos diferentes. Em Sevilha e outras cidades da Andaluzia varias Lojas se congregaram e reivindicando a independencia do symbolismo, constituiram a Gr.: Loj.: Independente Española. Em Barcelona formou-se o Gr.: Cap.: Catalão. Em outros logares formaram-se pequenos grupos independentes.

#### OS DOIS GRANDES ORIENTES

Ficaram frente á frente o Gran Oriente Nacional e o Gran Oriente de España, cada qual com elementos de valor.

Começaram a hostilizar-se. A principio avantajou-se o primeiro; com a eleição porem para o Gr.: Mestrado do illustre Ir.: D. Manoel Ruiz Zorrilla, chefe do governo, passaram-se para o Gr.: Or.: de España. Fundaram-se dezenas de Lojas novas; as iniciações faziam-se ás bateladas.

Sobrevieram porem os acontecimentos politicos que deram em resultado a abdicación do rei Amadeu de Saboia e a proclamação da Republica. Zorrilla demittiu-se e deixou a patria. A discordia invadiu o Gr.: Or.: Por fim imperou a anarchia—Um Ir.: houve D. Juan Antonio Perez, presidente do Cons.: de Kad.: que rebellou-se contra as autoridades e impondo-se ao Gr.: Or.: dissolveu o Sup.: Cons.: da Ord.:—passando a fundar um Sup.: Cons.: novo, investindo se todos do gr.: 33 que não possuiam, para esse risivel fim. Esse organismo ficou famoso na Hespanha como *Sup.: Cons.: do Peres*. Morreu por inanição, poucos annos depois.

Em 1874 reuniu-se uma Gr.: Assembleia que reformou as leis; mas só muito depois com a fusão realizada com o Gr.: Or.: Iberico entraram as cousas em seu curso normal.

Em 1876 foi eleito Sob.: Gr.: Comm.: o Ir.: Mateos Sagasta, M.: eminente e politico de influencia, chefe do partido liberal, que sem converter a Maç.: em arma de partido, soube administral-a com sabedoria fazendo-a volver a grande esplendor.

Começou a entreter relações com as outras PPot.: maçonicas estabelecidas no Universo. Foi reconhecida como *única Maç.: legitima na Hespanha, porque ao Gr.: Or.: da España estava unido o Sup.: Cons.: fundado em 1811 por De Grasse Tily*. O parecer sobre sua legitimidade foi dado pelo grande M.: Alberto Pike, Gr.: Comm.: do Sup.: Cons.: J. S. dos Estados Unidos—, Pontifice do Escocismo. Com esse parecer varias Lojas do Gr.: Or.: Nacional e a maior parte das do grupo obediente em tempos ao Gr.: Or.: de Portugal se passaram para o Gr.: Or.: de España. Chegou a ter 380 Lojas sob sua obediencia nesse tempo.

A Sagasta succedeu Ortis, ministro da Justiça; depois D. Manoel Becerra (1884).—Por essa epoca descobriram-se faltas gravissimas commettidas pelo G.: Secr.: Ufor y Fernandez em materia financeira. Houve discussões calorosas, mal entendidos que provocaram a renuncia do Gr.: Mestr.: Substituiu-o o Log.: Ten.: Com.: do Sup.: Cons.: D. Ignacio Rojo Arias, senador do reino, que como primeiro acto dissolveu a Gr.: Loj.: concentrando todos os poderes no Sup.: Cons.: Protestou contra isso o Symbolismo indo até a tolice de fundarem novo Sup.: Cons.: que teve como chefe o general D. Cipriano Carmona, elegendo para Gr.: Mestr.: a D. Miguel Morayta, sabio cathedratico e grande historiador Hespanhol. O Sup.: Cons.: Carmona bi partiu-se. O Sup.: Cons.: Arias, legitimo, começou tambem a

estiolar-se, no meio daquellas lutas tigliaram a Or.:.

O Gr.: Or.: Nacional por seu l. condições menos precarias. O marqu no Gr.: Mestrado o successor de Calat. Cons.: (illegitimo) ficou reduzido a Gr.: Comm.:. Com a morte deste en ceu esse corpo.

Quasi ao mesmo tempo, portaz da Maç.: Hespanhola entravam em c

Um grupo de Ir.: devotados co Gr.: App.: para reconstituir o Gr.: ra o dia 4 de Março de 1887. Essa A das as deliberações do Congresso In premos Conselhos de Lausane em 1878 Sup.: Cons.: existente com a morte d oane.

Esse Sup.: Cons.: desligou-se governo e direcção da Maç.: Symbolic missão ás Grandes Lojas independen posteriormente foram constituídas na trando-se disposto, a para esse effeito c convenios com as mesmas. Foi seu prim o Ir.: D. Mariano del Castillo. Succed Vega, Visconde de Ros. Este porem q reitos de symbolismo. Em 1888 ds dc uniram-se sob a denominação de *Gr* Foi tempestuoso o trabalho para essa bições do Visconde de Ros. Venceu en que sustentava a candidatura do Ir.: M eleito chefe da Maç.: Hespanhola. En corpo 235 Lojas Symbolicas, 7 Lojas de angulos, 3 Grandes Conselhos Regiona R †. 11 Conselhos de Kad.:.

Em 1896 por denuncia de ligações secreta revolucionaria chamada *Katipunan* foram perseguidos os Membros da Or lo governo, encarcerados os Ir.: que oc tos de Conselheiros da Ord.:—O Gr.: pou por encontrar-se então no estrange instaurado resultou a completa innocenci

A Morayta succedeu o notavel ju nendez Pallares (1901). Morayta foi el Com.: do Sup.: Cons.: (1901) substitt Eleuterio Maisonnave.

Em 1903, reformada a Const.: nova lei, adquirindo o Gr.: Or.: p ridica.

Por essa reforma cabia ao Cons.: o governo e administração da Maç.: sy verno e direcção dos grãos superiores cabia ao Sup.: Cons.:. A federação d da Ord.: e do Sup.: Cons.: é que co Or.: Español.

A Menendez Pallares substituiu Francisco Sosa em 1904, interinamente; Marengo, deputado.

Em 1906 foi eleito de novo D. M Foi eleito para substituil-o no Sup.: Co do Gr.: Comm.: o Ir.: Jorge G. Gi falleceu em 1909.

O Ir.: Morayta, reeleito sempre, fa

O Dr. José Moreira Espinosa de 1 Gr.: Comm.:.

Em 1913 foi eleito para esse cargo Simarro Lacabra.

Gr.: Mestr.: eleito em 1917 foi o marro, sendo eleito Gr.: Comm.: o Ir.: Morillo que exerce esse cargo até hoje.

Fallecendo o Ir.: Simarro foi eleito o Ir.: Augusto Barcia Trelles, deputado

Assim chegou a Maç. hespanhola ao anno de

#### A REFORMA DE 1922

Desde muito tempo havia em varias Lojas do Gr. Español certa tendencia para reformar substancialmente a Const. da Maç. hespanhola no sentido de mais ampla autonomia ás organizações locais. Até então a organização da Maç. baseava-se em parte entre o symbolismo e o philosophismo, sendo o qual o Gr. Secr. e o Gr. Thes. deviam desempenhar os mesmos que taes cargos desempenhassem no Cons.º.

Esse mecanismo, ao parecer tão solido, tinha o defeito de embaraçar pelo accumulamento de cargos e serviços o desenvolvimento do symbolismo, anquilosando o funcionamento de toda a Ord.º.

Em ambiente adverso que contra o systema existia surgiu na famosa Ass.º de 1922 em uma nova organização que supprimia o Conselho Geral da Ordem e personalidades ás regiões, creadas Grandes Lojas Locaes que por motivo de regularidade fossem auspiciadas pelo Sup.º Cons.º formando essas Grandes Lojas si uma Federação Symbolica.

Essa reorganização teve logar em 1923 constituindo-se em termos seguintes:

- Centro de Hespanha—sede, Madrid.
- Noroeste—Sede, Gijon.
- Nordeste—Sede, Barcelona.
- Levante—Sede, Alicante.
- Meio Dia—Sede, Sevilha.
- Vaga.
- Marrocos—Sede, Tanger.
- Vaga.
- Vaga.
- Sud'Este—Sede, Cartagena.

Em 1924 e 1925 (Outubro e Março) discutiram as Grandes Lojas creadas o pacto federal que foi approvedo em Maio de 1925 pela Ass.º dos Representantes. De Outubro de 1924 a Maio de 1926 occupou o cargo de Estrado o Ir.º José Maria Rodriguez, actual substituido pelo Ir.º Demófilo de Buen.

Em Hespanha outra Pot.º Maçon.º a Gr. Española com sede em Barcelona, com a qual o Gr. Español estabeleceu um pacto de amizade, terminando as hostilidades anteriormente havidas entre as duas Pot.ºs.

Gr.º Loj.º Española e o Gr.º Or.º Español são organismos regulares do paiz por possuírem licenças expedidas pelo Sup.º Cons.º do gr.º 33 para a sua existência e Dependencias.

#### A ORGANIZAÇÃO ACTUAL

Actualmente é pois, hoje, a organização da Maç. hespanhola

que resultou da reunião em 1922 do Congresso Internacional dos Supremos Conselhos, o de Hespanha tendo tido grandes dificuldades a vencer, primeiro que para poder tomar parte. Si bem reconhecido como legítimo, e de facto o foi, ser inquirido de estar funcionando irregularmente, por isso que sem respeito aos Estatutos Internacionais do Rit.º Esc.º concedia cartas de Licença para a formação de Officinas que trabalhavam nos graus symbolicos, e isso pelo facto de sua existência e do symbolismo para formar o Gr.º Or.º Español. Além disso, tinha sob sua dependencia, ou

antes trabalhavam sob a jurisdicção do Gr.º Or.º Español do qual elle fazia parte, algumas Lojas no Estado de Pensylvania, Estados Unidos, que formavam mesmo uma Gr.º Loj.º Regional.

Para que o Sup.º Cons.º de Hespanha pudesse tomar parte no Congresso foi-lhe preciso previamente abrir mão de sua jurisdicção (que de facto a tinha, através o Gr.º Or.º Español) sobre aquellas Lojas. Só então, depois da conferencia havida entre os tres soberanos Grandes Commendadores, da Hespanha e dos Supremos Conselhos dos Estados Unidos é que aquelle foi admittido a tomar parte na conferencia.

Foi justamente esse conflicto que demonstrou a impossibilidade absoluta de viverem os Supremos Conselhos ligados a outras organizações maçonicas. Sabidamente as leis escocezas reivindicam a jurisdicção sobre os graus 4 a 32 do Rit.º Esc.º, abrindo mão inteiramente dos graus symbolicos em favor das Grandes Lojas.

Por isso mesmo, mal encerrados os trabalhos do Congresso de Lausanne, os Ir.º hespanhões reformaram radicalmente a sua organização.

A Ass.º Ger.º do Gr.º Or.º Español em suas sessões de 21 a 26 de Outubro daquelle anno votou a extinção completa da organização existente sob a denominação de Gr.º Or.º Español, creadas as grandes Lojas Regionaes que em seguimento se juntaram para a reconstituição de um organismo central para fins especiaes de relações exteriores e outras.

Esse corpo — o *Gran Consejo Federal Simbólico* rege-se por estatutos especiaes que dispõem em diferentes artigos o seguinte:

1º — As Grandes Lojas Regionaes taes e taes em virtude de seus direitos de plena liberdade e soberania resolvem constituir o Grande Conselho Federal Simbólico, representação symbolica do Grande Oriente Español. Terá elle como funções exclusivas:

- Representar o symbolismo nos actos internacionaes;
- Ser o intermediario para a permuta de Representantes e demais actos internacionaes de character official entre as Grandes Lojas e as demais PPot.ºs Maçonicas;
- Referendar os titulos de Mestr.º quando as Grandes Lojas o desejarem;
- Ter sob registro todos os Ir.º regulares da Hespanha;

Resolver as questões de jurisdicção entre as Grandes Lojas;

Ter sob sua jurisdicção directa todos os corpos symbolicos que não funcionem dentro da jurisdicção e territorios das Grandes Lojas e no estrangeiro.

O Gr.º Cons.º é formado pelos Deputados, Grão Mestres das Gr.º Lojas Regionaes e pelos designados expressamente pelas diferentes Regiões. Essa Assembléa elegerá o Gr.º Mest.º por dous annos.

Reune-se ordinariamente uma vez por anno, nas sedes das Grandes Lojas, successivamente.

A sede será em Madrid (*actualmente foi transferida para Sevilha*).

É encarregado das relações do Symbolismo com o Sob.º Sup.º Cons.º do gr.º 33.

Existe nos Estatutos a seguinte declaração:

«Ficando dessa maneira reorganizado o Gr.º Or.º Español, sobre a base do pacto com o Sup.º Cons.º do gr.º 33 far-se-á constar de modo expresso que em caso algum o Grande Conselho Federal Simbólico poderá assumir outras attribuições mais do que as indicadas nestas bases, respeitando plenamente a independencia e a liberdade legislativa, executiva e judiciaria das Grandes Lojas Regionaes, dentro de suas respectivas jurisdicções só limitadas por estes Estatutos e as resoluções das Assembléas Geraes do Conselho.»

A divisão definitiva do território hespanhol para o effeito da discriminação jurisdiccional das Grandes Lojas é a seguinte:

- 1 Extremadura — Extremadura
- 2 Centro — Castilla la Nueva
- 3 Noroeste — Asturias
- 4 Nordeste — Cataluña y Baleares
- 5 Levante — Reino de Valencia y Teruel
- 6 Mediodia — Andalucia
- 7 Sudeste — Murcia y Albacete
- 8 Marrocos — Marrocos e Possessões africanas
- 9 Canarias — Canarias
- 10 Galicia — Galicia
- 11 Aragon — Aragon, menos Teruel
- 12 Norte — Santander, Provincias Vascas, Navarra y Logroño.
- 13 Castilla la Vieja — Castilla la Vieja menos Santander y Logroño.
- 14 Leon — Reino de Leon

Por enquanto porém, a divisão estabeleceu-se provisoriamente da seguinte fórma:

- 1 Centro — As duas Castillas, Leon y Caceres
- 2 Noroeste — Asturias, Galicia e Norte
- 3 Nordeste — Catalunha, Baleares, Aragon menos Teruel
- 4 Levante — Valencia e Teruel
- 5 Mediodia — Andaluzia, Badajós, Canarias
- 6 Sudeste — Murcia
- 7 Marrocos — Marrocos.

Os territorios provisoriamente incorporados ás Grandes Lojas acima citados devem ser organizados dentro do prazo de um anno.

*Para se constituir uma Grande Loja é mister a existencia de tres Lojas apenas em um territorio.*

O Gr.: Cons.: Federal Symbolico tem uma Com.: Permanente constituida pelos DDel.: (2) de cada Gr.: Loj.:, amoviveis e responsaveis perante os eleitores. E' o poder administrativo do Symbolismo. Tem um Gr.: Mest.: 2 VVig.: 1 Orad.: 1 Secr.: 1 Exp.: 1 Mest.: de CCer.: 1 Gr.: Thes.:.

Reune-se quinzenalmente.

\* \* \*

O FACTO ENTRE O GR.: OR.: E O SUP.: CONS.:

E' muito simples, conciso e claro esse Tratado. E' precedido de algumas considerações que devem ser conhecidas entre nós, por quanto a crise que affectou a Maç.: hespanhola, com tanta sabedoria resolvida, tem singulares pontos de contacto com a brasileira. Assim passamos integralmente para estas paginas aquelle interessante documento.

FACTO DE RECONHECIMENTO E AMISADE ENTRE O SUP.: CONS.: DO GR.: 33 PARA A HESPAÑHA E O GR.: CONS.: FED.: SIMB.: DO GR.: OR.: ESPANOL.

O Grande Oriente Hespanhol em sua tão extensa quão gloriosa historia, viveu horas difficeis, de intensa crise, que a chamma ideal, a fé nas doutrinas e o amor aos supremos principios de nossa Instituição tiveram de vencer e dominar, encontrando sempre novos alentos, maiores brios para proseguir sua marcha triumphal em rumo a uma existencia moral mais elevada, mais perfeita, mais humana. Sujeito nosso paiz, faz muitos annos a um processo de decomposição que na vida profana offerece apparencias de chegar a uma verdadeira catas-

trophé, affectou tambem os homens e organismos formavam o Gr.: Or.: Español, por ser impossivel isolar-se desse meio, subtrahir-se do ambiente social que uns e outros se desenvolvem. Como porem o e a força do nossos ensinamentos que fazem de quem recebe mais perfeito e mais aptos á comprehensão tardou muito que isso se fizesse sentir e a familia unica procurasse os remedios para os males soffridos lenitivos para as dores que padecia.

*Descansava o Gr.: Or.: de España em um Conselho centralisadora, absorvente, dominadora que se extendia todas as Officinas, matando suas iniciativas, sujeitando uma regulamentação oppressora e damnosa.*

Reuniu-se uma Assembléa extraordinaria onde tiveram representadas todas as Lojas, os Triangulos todos os Corpos da Maçonaria Capitular e Philosophica naquella reunião chocar-se os criterios mais opostos, os temperamentos mais diferentes, os sentimentos mais dispares que podiam chegar a uma lucta fratricida e destruidora se as nobres e generosas doutrinas da ternidade e da união não se impuzessem aos partidarismos, as differenças de grupos, aos interesses de rilhaos.

Na historia magnifica do Gr.: Or.: Español como uma de suas paginas mais formosas, com episodio admiravel aquella Assembléa, cujas sessões meçaram a 22 de Outubro e terminaram a 24 do mez e anno. Foi resolução essencial ali tomada de formar o antigo Gr.: Or.: Español agrupando as forças symbolicas em Grandes Lojas Regionaes que sobre a base de uma plena, absoluta liberdade do symbolismo, grupassem os organismos já existentes nas diversas zonas, demarcações ou territorios que fossem assignalados a cada uma dessas Grandes Lojas para chegar a constituir uma Grande Confederação entrapactuando com o Supremo Conselho do gr.: 33 cuja jurisdiccão e autoridade continuavam, por meio qual resurgio reformado, rejuvenescido, mais poderoso e mais forte o Gr.: Or.: Español.

Com enthusiasmo só comparavel ao crescente vor que esse novo ideal despertou em todos os domos a que o Gr.: Or.: Español extendia sua jurisdiccão levou-se a termo a reforma que si difficil em outra occasião viu essas difficuldades augmentadas circumstancias politicas tão anormaes e adversas aquellas que a Hespanha atravessou e atravessa.

Dessa fórma o compromisso está cumprido a obra está realizada e para solemnizar-a, dando-lhe sancção official, definitiva, completa, indiscutivel, unidas as representações do symbolismo e do philosophismo, o Sob.: Gr.: Comm.: do Sup.: Cons.: gr.: 33 assim como o Gr.: Chanc.: daquelle Corpo de um lado e do outro o Ill.: e Pod.: Ir.: de gusto Barcia Trelles, ultimo Gr.: Mestre do reformado Gr.: Or.: Español com o Ill.: e Pod.: Ir.: En Barea Pérez que formam a Comm.: Executiva á delegou poderes a Ass.: de Grão Mestres e Representantes das Grandes Lojas Regionaes, declaram:

1º. — Que na Ass.: extraordinaria do anno 1922 ficou resolvido transformar o Gr.: Or.: Español substituindo sua organização centralista e unitaria por outra nova, de caracter descentralisador e federal.

2º. — Que em virtude desse accordo a Maç.: Symbolica organizou-se em Grandes Lojas Regionaes namente autonomas e com absoluta independencia, mais laços entre si além do Gran Consejo Federal Symbolico, creado para represental-as internacionalmente para dirimir as contendas que entre ellas possam surgir e submettam ao dito Consejo.

3º. — Firmar um Pacto com o Sup.: Cons.: gr.: 33 pelo qual se reconheça plena e illimitada

do symbolismo sem que sobre elle possam philosophicas ter mais attribuições do que pureza do Rit. e da doutrina do Esc. C. UNICO RECONHECIDO NOS ORGANISMOS QUE R. OR. ESPANOL.

O Sup. Comm. do gr. 33 devolve plena mente ás Camaras Symbolicas todas as attribuições que lhe haviam sido confiadas pela bléa para dar unidade e legalidade aos transformação do Gr. Or. Español.

#### PACTUAM

##### I

Grandes Lojas Regionaes, reunidas em Assem. desde hoje o Poder Legislativo para a Symbolica do Gr. Or. Español consensu seus Estatutos e Regulamentos a plena soberania, dentro dos tres primeiros grãos.

##### II

Cons. do gr. 33, ultimo do Rit. Esc. fará a revisão de seu Regulamento na essa affectar a independencia do Symbolismo, e este os poderes que se havia attribuido b sua dependencia directa ás Lojas autas em territorio de co-soberania, poderes rá agora ao Gran Consejo Federal Simbor. Español, como representante e mandata- des Lojas Regionaes.

em as resoluções tomadas na Gr. Ass. Or. Español do anno de 1922 no que guidação de suas contas, capital, patrimonio e obrigações.

seguentemente, estabelecem-se por unanimio definitivas as resoluções seguintes:

O Sup. Cons. do gr. 33 reconhece coridade legitima na Hespanha e demais ter- ridoção do Sup. Cons., o Gr. Or. os tres primeiros grãos symbolicos.

O Gr. Or. Español reconhece o Sup. Cons. 33 como a unica Pot. regular, com a Hespanha e demais dependencias, sobre os phicos a contar do 4º até o 33 O presente rá ser denunciado mediante requerimento das duas Potencias com aviso previo de

bril de 1924.

Gr. Com. ENRIQUE GRAS, o Gr. Del. Fed. Simb. AUGUSTO BARCIA. O Gr. Sup. Cons. do gr. 33 JOSÉ LESCURA. O Gr. Cons. Fed. Simb. ENRIQUE BA-

a organização da Maç. hepanhola, que peita ao governo de Primo de Rivera vae sperando.

#### Conselho de Colón

presente o Boletim de Fevereiro desse Alto co contendo o relatório a Mensagem do comm. Enrique Llansó—relativo a um se-

tractamos os seguintes dados: Existem em torios, 11 conselhos de Kadosch, 35 capi- Cruz e 26 Lojas de Perfeição.

Symbolicas, todas do Rit. Esc. obe- e sabe á Gr. Lej. da Ilha de Cuba). oncedidas PPat. a quatro novas Lojas de Cons. de Kad.

## Documentos para a Historia do Rit. Esc. no Brasil

### Doc. n. 6

#### LAUS DEO!

O M. P. Sup. Conc. para o Imperio do Brasil, dos PPP. SSS. III. GGG. 33º e ultimo gr. do Rit. Esc. Ant. e Acc. desejando estabelecer entre si, e os corpos maçonicos, collocados debaixo de sua Obediencia, relações mais promptas, e directas; não só pelo que respeita ao governo administrativo, como dogmatico da ordem:

#### DECRETA:

#### (CONTINUAÇÃO)

#### TITULO II

Das Atribuições e Trabalhos da Gr. Log. C. da Gr. Commendatoria

#### CAPITULO II

#### Disposições Geraes

Art. 23 — A Gr. Log. C. da Gr. Comm. é o Interprete Supremo de todos os Corpos Maçonicos escocizes no Imperio do Brasil, perante o M. P. Sup. Conc. dos PPP. SSS. GGG. III. GGG. 33º e ultimo gr. do Rit. Escos. Ant. e Acc.; e o órgão do mesmo M. P. Sup. Conc. para com todas as Officinas e Corpos Maçonicos, e III. collocados debaixo de sua obediencia.

Art. 24 — Suas attribuições são ou exercidas em Assembléa Geral, isto é, em commum com todos os seus Membros; ou em suas respectivas secções.

#### CAPITULO II

Das Atribuições e Trabalhos da Gr. Log. C. em Assembléa Geral

Art. 25—As Atribuições do Gr. Log. C. que devem ser exercidas em Assembléa Geral são:

1º—Dogmaticas pelo que respeita aos Tres Gr. Symbolicos:

2º—Administrativas e Financiaes. não envolvendo liturgia, ou dogma de Gr. superior ao 3º.

3º—Judiciarias, com tanto que não involvão liturgia ou dogma de gr., superior ao 3º, nem dígão respeito a Individuos ou Conselhos de gr. superior ao de Principe de Jerusalem, na forma do art. 7º das Const. Stat. e Regul. da Ordem.

Art. 26—E' Dogmatico tudo o que respeita aos Mystérios e Jerarchia maçonica, sua iniciação, e Juramentos. O augmento de salario considera-se tão bem parte dogmatica do Rito.

Art. 27—São Trabalhos Administrativos aquelles, que tendem á Propagação, e Stabilidade da Ordem: como 1º conhecer da inauguração, Regularisação a Filiação de Log.

2º—Discutir Projectos de interesse geral para a Franca Maçonaria.

3º—Vigiar que se não introduzam abuzos na administração e Lithurgia das Log. promovendo quanto ser possa, a mais exacta observancia das Leis e Constituições da Ordem:

4º—Reconhecer serviços maçonicos.

Art. 28—Começão na Gr. Log. C. e em 1ª Instancia:

1º—todos os Processos Judiciarios relativos a seus Membros, intentados durante o exercicio de suas Funções, contado desde o dia de sua eleição, e um anno depois de finalizadas. 2º—Todos os processos relativos aos III. condecorados com grão superior ao 3º e os Dignitarios de L. ajuda que só tenham esse grão: sempre que não houver Cap., no Quadro de que são Membros Dignit. por quanto neste caso ao Cap. pertence em primeira instancia o conhecimento de processos taes.

Art. 29—A Gr. Log. Centr. conhece por meio de Recurso de Appellação, —EX-OFFICIO— de todos os Processos, que impõe pena de exclusão pertua da Officina:

E —NÃO EX-OFFICIO— em geral de todos os Processos de que as Partes interessadas appellarem dentro de tres Secções ordinarias, contadas daquella em que for publicada a Sentença, de que se appella,

Art. 30—As Appellações das Sentenças da Gr. Log. C. em Ass. Ger. são sempre para o Sup. Conc.

Art. 31—E' da Attribuição da Gr. Log. o conceder revista de nullidade de Processo dentro dos limites marcados no § 3º do artigo 25; todas as vezes que:

1º Não tiver havido citação de Parte:

2º Tiver sido o Processo organizado por uma Autoridade maçonica, a cujo conhecimento não pertencia pelas Leis e Const. da Ordem, ou Decretos do M. P. Sup. Conc.

Art. 32—O Recurso da Revista em materias criminaes, pode ser interposto em todo o tempo: E nas outras, dentro de tres Sessões ordinarias depois da publicação da Sentença na respectiva Officina,

Art. 33—Todas as Deliberações tomadas pela Gr. Log. C., quer sobre objecto dogmaticos, quer sobre administrativos, financiaes, ou Judiciarios, não sendo de urgente Beneficencia, serão submettidas a Approvação, e Decretação do M. P. Sup. Conc., unico Corpo que Exerce os Soberanos Poderes maçonicos, como expressamente o declara o art. 12 das Const. Estat. e Regul. da Ordem.

Art. 34—Exceptuão-se da regra geral estabelecida no artigo antecedente as deliberações sobre os objectos indicados no § 1º do artigo 25, no artigo 26; no § 1º do artigo 27, e no artigo 28, salvo, todavia, neste ultimo caso o direito do Recurso para M. P. Sup. Conc.: E bem assim todas as deliberações tendentes a fazer executar o presente Decreto, ou quasquer outros do M. P. Sup. Conc. cujo conhecimento pertence á Gr. Log. C.

### CAPITULO III.

#### Das attribuições e trabalhos da Gr. Log. C. em Secções.

Art. 35—Cada uma das Sete Secções da Gr. Log. C., organisadas na forma do art. 90 deste Decreto, occupa-se por via de Recurso, (e em 1ª instancia em quanto se não inauguram os Corpos respectivos,) de todos os objectos dogmaticos, administrativos, financiaes, e Judiciarios, concernentes aos individuos de Gr. Superiores ao ultimo Gr. em que trabalha a Secção, que lhe é immediatamente inferior, até o seo gr. proprio inclusive: de forma que á 7ª Secção dos Repr. dos Sob. Gr. Cap. 18º Gr. pertence o conhecimento de todos os negocios dogmaticos desde o Gr. 4º inclusive, até o 18º; e quanto áquelles que são puramente Judiciarios, conhece desde o Gr. de PP. de Jerusalem (§ 3º do Art. 25) até o Gr. 18º que é o ultimo em que trabalha. A 6ª Secção dos Repr. dos Collegios de Real Hache

toma conhecimento de tudo que concerne exclusivamente, até o 22º que é o ultimo em E assim por diante.

Art. 36—A 2ª Secção é o Tribunal todos os Individuos, e Corpos que formam Philosophica do Rito do 18º até o seu resp. Suas Sentenças, porem, ou Decisões, não pto algum, sem serem primeiro Confirmada pelo M. P. Sup. Conc. onde podem ser ouvidos pessoalmente, os Individuos, conicos, interessados, segundo o disposto das Const. Stat. e Regul. da Ordem

Art. 37—O Subl. PPP. do Real Segredo GGG. III. GGG. 33º e ultimo G. são 1ª e ultima instancia pelo M. P. Sup.

Art. 38—Os Repr. dos Gr. Co Subl. PPP. do Real Segredo 1ª Secção pela mesma forma indicada no Art. 36, de presentações Reclamações sobre o exercicio Dogmatico, na Jerarchia Philosophica do o 18º gr. até o Gr. 32º exclusivamente, da Grande Constituições, e Regular da Ordem, datados de Setembro de 1752, ção, porem, de não serem os seus Actos va depois de Approvados e Decretados pelo M. Conc. na forma do Art. 8º das Const. S gulam. da Ordem datado de Maio de 178 assim como em muitas outras partes, derr gou as Gr. Const. de 1762.

Art. 39—Os Repr. dos Sob. Gr. CCC. PPP. R. † exercitão á respeito o lhe são inferiores, as mesmas Attribuições, forma, que o Tribunal de 31, e o Gr. C Sub. PPP. do R. Segr., exercem as nos Artigos antecedentes com o compete para o M. P. Sup. Cons.

Art. 40—Todos os Semestres nomear Secções, tres ou mais Delegados, para instruirem, os Primeiros as Log. e mais o Gr. 18º, e os Segundos os Corpos Super ultimo Gr., e do resultado darão parte Relatorios circunstanciados ao M. P. Su

Art. 41—Em quanto não se inauguram Corpos de Alta Maçon., Phil. farão as Se funções na forma dos Regul. de cada uma pelo M. P. Sup. Conc.

Art. 42—A Gr. Log. C. da Gr. pode independente de Approvação do M. Conc. elevar algum de seus Membros, por levantes feitos á Ordem, até o Gr. 17º incl para o que é autoridade a dispensar o pras decorrer entre um Gr. e outro, já estabelec creto do M. P. Sup. Conc.

Art. 43—Os Repr. dos Sob. Gr. C CCC. PPP. R. † formado a 1ª Secção os gr. pela forma acima decretados.

(Con



#### Tcheco-Slovachia

O Sob. Gr. C. do Sup. Cons co-Slovachia, Alfons Mucha é um dos maio daquelle paiz, de fama já mundial como pint O Sup. Cons. tem apenas 20 membre fundação recente.





## Russia

Já existem na Russia duas Lojas de Perfeição, um Capitulo Rosa Cruz e um Cons. de Kad., fundados pelo Supremo Conselho para a França e Dependencias.

O Congresso de Lausanne em 1922 deixou aos cuidados desse Sup. Cons. (não confundir com o Gr. Or. de França) a introdução da Maç. Escocesa no seio do ex-imperio moscovita. Essas officinas agora creadas servirão de base para a criação do Sup. Cons. para a Russia.

## Australia

No templo Maçonico de Melbourne trabalham cinquenta e cinco Lojas.

## Estados Unidos

O Supr. Cons. Jurisdicção Sul dos Estados Unidos possuía em 1925 (Setembro) 1990 Iir. do gr. 33, 3.406 Cavalleiros da Corte de Honra (Iir. do gr. 32 escalados para receber aumento de salario) e 239.779 do gr. 32...

## Equador

No Equador existem apenas 9 lojas maçonicas; entretanto a Gr. Loj. está construindo o seu templo, edificio de tres andares que custará, prompto, 1.200 contos.

Muito pode a boa vontade quando tem a ajudá-la e amor á nossa Sub. Inst.

## China

Existe em Pekin um Capitulo da Estrella do Oriente constituído por senhoras da colonia americana e varias chinezas de familias de maçons.

## Escocia

Em Glasgow existe uma Loj. trabalhando sob os auspicios da Gr. Loj. da Escocia que realiza suas sessões em lingua gaelica e isso ha quarenta annos.

## Inglaterra

O *Freemason*, jornal maçonico de Londres entrou no seu 55º anno de existencia. Publica-se semanalmente e a collecção completa forma 68 volumes.

## Estados Unidos

Sob os auspicios da Gr. Loj. da Louisiana trabalham tres Lojas Symbolicas que usam o Rit. Esc. Ant. e Acc. Isso é admiravel porque o ritual symbolico usado é sempre o York, começando os trabalhos escocезes no 4º gráo apenas.

## Italia

O Sob. Gr. Comm. Raoul Palmeri, foi forçado a deixar sua residencia em Roma e a fixar-se na Sicilia, em obediencia ás determinações do governo tyrannico de Mussolini. Todas as communicações com esse maioral da Maç. italiana «são perigosas para elle pessoalmente e para a Ord.; pelo correio, pelo telegrapho não é seguro fazel-o; só por meio de um ir. seguro convem fazer-lhe chegar qualquer cousa». Está regulando.

## França

O primeiro banquete da Loj. Americana os auspicios da Gr. Loj. de França foi em Paris, realizou-se recentemente Esteve presente Gr. Comm. do Supr. Conselho para a França Raymond, que foi muito festejado. Essa Loja fundada o anno passado compõe-se de Iir. do idioma inglez.

## Inglaterra

Falleceu o coronel Arthur Clifton Hansa soureiro do Sup. Cons. de Inglaterra e Gal

## Austria

Em Vienna realizou-se recentemente um commemorativa da installação da Maç. na qual que estiveram presente varios Iir. dos Estados Tcheco-Slovachia, Turquia, Bulgaria e Alemanha.

O Iir. Dr. Posner, Gr. Secr. da Gr. da Tcheco-Slovachia, conceituado cientista, e toriador leu uma excellente memoria sobre a Maç.

## Estados Unidos

A Gr. Loj. de Florida distribuiu em (que em grande parte lhe foram enviados por irmãos) ás victimas da recente catastrophe que península a quantia de 114 mil dollars (912.000)

## Japão

Quando foi do terremoto de 1923 o teu corpos do Rit. Esc. Ant. e Acc. em veio abaixo. Eram varias Lojas de Perf., Consistorios.

Agora, com a erecção do novo Temp. Symbolicas que trabalham sob a jurisdicção da Loj. da Inglaterra, graças ao auxilio prestado de todas as partes do globo, o Gr. Mestr. offereceu aos Corpos Escocезes franca hospedagem quanto elles não reerguerem o seu home.

## Australia

Os Iir. da Gr. Loj. da Nova Galla, em numero de 60 mil estão construindo um asylo para orphãos em um vasto terreno pertencente a matta. E' um grupo de edificios independentes creanças ficam aos grupos de 8 a 12. Um central reúne-as todas, tres vezes ao dia.

Todos os serviços são feitos pelas propias sob a supervisão das zeladoras. Educação forma na escola do trabalho, aos 16 annos fôrça para deixar o asylo. Todos os trabalhos por ellas dão-lhes uma renda que recolhida a um estabelecimento bancario lhes é entregue ao deixar o asylo.

Cons. de Kad. Cruzeiro do Sul n. 1.

De accordo com os leis do Rit. Esc. Ant. e regulamentos em vigor, tem este Conselho recebido innumerados pedidos de filiação de maçons dos grãos 30., 31., 32. e 33.

Em sua primeira reunião deverão ser considerados esses pedidos.